

Itajubá, 04 de dezembro de 2024.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 25, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para 2025 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí (GD5)

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de setembro de 1998, e no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025:

Reunião	Data	Hora	Local
1ª Reunião Ordinária	08/04/2025	09h00	A definir
2ª Reunião Ordinária	07/08/2025	09h00	A definir
3ª Reunião Ordinária	03/12/2025	09h00	A definir

**Ressalva:** as datas poderão ser alteradas mediante algum motivo de força maior.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajubá, 04 de dezembro de 2024.

**Renato de Oliveira Aguiar**  
**Presidente do CBH Sapucaí**



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 10/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103102935** e o código CRC **AE7E141A**.